

GP-RIM-2528/2022

Sorocaba, 15 de dezembro de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2857/2022, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a necessidade de esclarecimentos sobre, eventual, privatização das Casas do Cidadão de Sorocaba, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Fazenda:

1. Não, em breve resumo a privatização é um processo onde uma instituição pública vende para a iniciativa privada, junto a sua responsabilidade, a prestação de seus serviços. As privatizações são geralmente realizadas por meio de leilões públicos. Dessa maneira, o Estado deixa de ser responsável pela administração do bem público e/ou das suas ações, e o setor privado passa a deter a propriedade integral sobre o ativo, transferido permanentemente pelo poder público. Diante do exposto, a pasta reforça que a privatização não ocorrerá nas unidades das casas do cidadão, portanto os demais questionamentos ficam prejudicados.

2

1.2.2. Não há projeto para instalações comerciais dentro das Casas do Cidadão.

1.2.2.1. Neste momento, a SEFAZ entende não ser viável, em razão do espaço físico disponível.

1.2.3 Exceto as Casas do Cidadão do Paço e do Cianê, as demais contam com auditórios que podem ser usados para atender eventos de interesse da coletividade municipal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP